



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....	1
Plenário.....	17
Corregedoria Nacional.....	20

SECRETARIA-GERAL

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 13ª Sessão Ordinária de 2016

Dia: 26/07/2016

Hora: 14:00 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 – Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

PARTE I – PROCESSOS FÍSICOS

1) Aprovação das Atas da 11ª Sessão Ordinária (13/06/2016); da 2ª Sessão Extraordinária (14/06/2016); e da 12ª Sessão Ordinária (21/06/2016).

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista em 24/02/2015

2) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001352/2012-24

Requerente: Ailton José da Silva – Presidente da ANMPM; Alexandre Camanho de Assis – Presidente da ANPR; Antônio Marcos Dezan – Presidente da AMPDFT; Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima – Presidente da ANPT; José Robalinho Cavalcanti – Vice-Presidente da ANPR

Requerido: Ministério Público da União

Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União, da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006, que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da

aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (Relator anterior: Cons. Fabiano Silveira)
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Pedido de Vista em 14/04/2015

3) Proposição n.º 0.00.000.001095/2013-10

Proponente: Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira
Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP n.º 36/2009, para tornar obrigatória a realização de inspeções ordinárias por parte das Corregedorias de todas as unidades do Ministério Público, nos órgãos e serviços que operam, auxiliam ou supervisionam a operação de sistemas de monitoramento de interceptações telefônicas, e dá outras providências.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedido de Vista em 29/07/2015 – 14ª Sessão Ordinária

4) Proposição n.º 0.00.000.000659/2014-70

Proponente: Presidência do CNMP
Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o § 6º, do art. 5º, da Lei nº 7.347/85, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza (Relator Anterior: Cons. Alexandre Berzosa Saliba)
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Cons. Esdras Dantas de Souza

Pedido de Vista em 24/11/2015

5) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000470/2014-87 (Embargos de Declaração)

Embargante: Dirceu Dresch
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que acolheu a preliminar de incompetência do CNMP, determinando o arquivamento de Procedimento de Controle Administrativo, que visa apurar irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas em auditoria realizada no Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, envolvendo a legalidade dos atos de pessoal concernentes ao preenchimento de cargos efetivos e comissionados, teto remuneratório, vantagens remuneratórias, cessão de servidores, acumulação de cargos, controle de frequência e controle interno.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Santa Catarina
Vista: Cons. Fábio Bastos Stica
Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Cons. Otavio Brito Lopes
Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Cons. Esdras Dantas de Souza

Pedido de Vista em 15/12/2015 – 23ª Sessão Ordinária

6) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público n.º 0.00.000.000250/2015-34 (Recurso Interno)

Recorrente: Zélia Saraiva Lima – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí
Recorrido: Ministério Público Federal no Estado do Piauí
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão que determinou o arquivamento de Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público, na qual é requerido o acolhimento da indicação de membro do Ministério Público do Estado do Piauí, para o exercício da função eleitoral na 63ª Zona Eleitoral – Teresina, com a conseqüente designação pelo Procurador Regional Eleitoral da Circunscrição do mencionado Estado.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Piauí
Vista: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Pedido de Vista em 26/01/2016

7) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000506/2015-11 (Recurso Interno)

Recorrente: Rodrigo Costa Feitosa
Advogado: Márcio Messias Cunha – OAB/GO n.º 13.955
Recorrido: Membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Tocantins
Vista: Cons. Esdras Dantas de Souza

Pedido de Vista em 27/01/2016

8) Proposição n.º 0.00.000.001501/2013-36

Proponente: Conselheiro Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Presidente do CNMP
Assunto: Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.
Relator: Cons. Otavio Brito Lopes (Relator Anterior: Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho)
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Fábio Bastos Stica

Pedido de Vista em 15/03/2016

9) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000762/2015-09 (Embargos de Declaração)

Embargante: Ministério Público do Estado da Paraíba
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que determinou o arquivamento do presente Procedimento Interno de Comissão, recomendando a

adoção de providências ao Ministério Público do Estado da Paraíba.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Paraíba
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedido de Vista em 12/04/2016

10) Proposição n.º 0.00.000.000660/2014-02
Proponente: Presidência do CNMP
Assunto: Proposta de Resolução que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Pedido de Vista em 14/06/2016

11) Proposição n.º 0.00.000.001222/2014-53 (Apenso: Processo n.º 0.00.000.001569/2014-04)
Requerente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego
Assunto: Proposta de Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Brasília
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 23ª Sessão Ordinária (15/12/2015)

12) Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo n.º 0.00.000.001548/2014-81 (Pedido de Revisão)
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Assunto: Pedido de revisão de decisão monocrática que determinou o arquivamento de Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo, na qual é requerida a apuração de inércia por parte da 7ª Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha/ES, na análise de notícias de fato, conforme constatado em inspeção realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público nas unidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 8ª Sessão (26/04/2016)

13) Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo n.º 0.00.000.001034/2014-25
Requerente: Erika Kokay – Presidente da CPI Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Câmara dos Deputados
Interessado: Kedilson de Oliveira Barbosa
Requeridos: Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público Federal no Estado do Amazonas

Assunto: Alegação de inércia do Ministério Público do Estado do Amazonas e do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas em apurar denúncia de crime sexual envolvendo menor, formalizada àqueles órgãos no ano de 2004.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Manaus

Incluído na Pauta da 9ª Sessão (10/05/16)

14) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000371/2015-86
Requerente: Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA.
Advogados: Cristiano Zanin Martins – OAB/DF n.º 32.190; Roberto Teixeira – OAB/SP n.º 22.823; Gabriel Ciríaco Lira – OAB/DF 47.2012
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Requer providências, junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em relação às medidas tomadas pelo mencionado Parquet que contribuíram para inviabilizar a realização da etapa brasileira de Fórmula Indy em Brasília.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: São Paulo

Incluídos na Pauta da 11ª Sessão (13/06/2016)

15) Inspeção n.º 0.00.000.000902/2015-31
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Aprovação do Relatório Conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

16) Inspeção n.º 0.00.000.000321/2016-80
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe
Assunto: Aprovação do Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública do Ministério Público do Estado de Sergipe.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

Processos desta Sessão (26/07/2016)

17) Revisão de Processo Disciplinar n.º 0.00.000.000246/2013-12 (Embargos de Declaração)
(Apenso: Processo n.º 0.00.000.001290/2012-51)
Embargante: Membro do Ministério Público do Estado do Pará
Advogado: Luís André Ferreira Cunha – OAB/PA n.º 18.899B
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que rejeitou as preliminares suscitadas e julgou procedente o pedido de Revisão de Processo Disciplinar, para determinar ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará que ajuíze ação judicial com vistas à cassação da aposentadoria concedida ao membro ministerial processado.

Relator: Cons. Otavio Brito Lopes
Origem: Distrito Federal

18) Revisão de Processo Disciplinar n.º 0.00.000.001634/2013-11
Requerente: Elizabeth Helena de Faria Campos – Promotora de Justiça/MPDFT
Advogado: Rafael de Souza Oliveira – OAB/DF n.º 36.482
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Requer revisão do processo administrativo n.º 08190.050803/11-07, que tramitou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

19) Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001193/2014-20
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará
Assunto: Processo Disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

20) Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001434/2014-31 (Embargos de Declaração)
Embargante: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão
Advogados: Carlos Armando Alves Serejo – OAB/MA n.º 6921; Samara Costa Brauna – OAB/MA n.º 6267
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou procedente processo administrativo disciplinar, para aplicar ao membro do Ministério Público do Estado do Maranhão a penalidade de advertência e de suspensão por 90 (noventa) dias.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Distrito Federal

21) Proposição n.º 0.00.000.001675/2014-80
Requerente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a publicação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal

22) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho n.º 0.00.000.001678/2014-13
Requerente: Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho – Promotor de Justiça/PE
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Assunto: Requer o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo CNMP n.º 0.00.000.0001811/2013-51, para que o membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco seja habilitado em todas as remoções para as quais concorreu e para efeito de contagem de remanescência.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Pernambuco

23) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000229/2015-39

Requerente: Cândido Furtado Maia Neto – Procurador de Justiça/PR
Assunto: Trata-se de sugestão, para análise por parte do CNMP, da possibilidade de regulamentação de remoção por permuta entre membros vitalícios dos Ministérios Públicos Estaduais.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Paraná

24) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000418/2015-10

Requerente: Ricardo Mussi
Assunto: Requer providências no sentido de que sejam revistos os termos da Instrução Normativa nº 01/2013, editada por este Conselho Nacional para regulamentar o fornecimento de cópias de documentos e de processos, em face de alegada afronta às prerrogativas do profissional de advocacia asseguradas em lei federal.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal

25) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000577/2015-14 (Recurso Interno)

Recorrentes: União Geral dos Trabalhadores; União Geral dos Trabalhadores do Rio de Janeiro
Interessados: Nilson Duarte Costa – Presidente da União Geral dos Trabalhadores do Rio de Janeiro; Ricardo Patah – Presidente da União Geral dos Trabalhadores
Recorrido: Membro do Ministério Público do Trabalho
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Rio de Janeiro

26) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000871/2015-18 (Recurso Interno)

Recorrente: SAFE Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.
Interessado: Maximilian Robespierre Suarez Rodrigues Carvalho do Nascimento
Recorrido: Membro do Ministério Público do Trabalho
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Rio Grande do Norte

27) Inspeção n.º 0.00.000.000234/2016-22

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público da União
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria Geral da República.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

28) Inspeção n.º 0.00.000.000281/2016-76

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

29) Inspeção n.º 0.00.000.000329/2016-46

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Tocantins
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado de Tocantins.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

30) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.000344/2016-94

Requerente: Comissão da Infância e Juventude
Assunto: Visa apurar atribuição de membro do Ministério Público em processo envolvendo crianças e adolescentes.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior – Presidente da Comissão da Infância e Juventude
Origem: Distrito Federal

PARTE II – PROCESSOS ELETRÔNICOS

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista em 24/11/2015

1) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00004/2015-08

Requerente: Paulo Eduardo Bueno
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ato Administrativo. Portaria 78/1994. Portaria 217/1994. MPF. Conselho Superior. Procurador da República. Procurador Regional da República. Carreira. Promoção. Tempo de serviço. Renúncia. Reposicionamento.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: São Paulo
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

Pedidos de Vista em 27/01/2016

2) Proposição n.º 1.00059/2015-09

Proponente: Jeferson Luiz Pereira Coelho
Objeto: Proposta de Resolução que institui órgãos de Controle Interno no Ministério Público Brasileiro.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Cons. Fábio Bastos Stica

3) Proposição n.º 1.00126/2015-31

Proponente: Jarbas Soares Júnior
Objeto: Proposição. Dispõe que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelas

Unidades Ministeriais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Ministério Público sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal
Vista: Presidente

Pedidos de Vista em 21/06/2016

- 4) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00145/2015-77
Requerente: Associação do Ministério Público de Rondônia - AMPRO
Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Interessado: Flavia Barbosa Shimizu Mazzini
Objeto: Controle. Decisão. Colégio de Procuradores de Justiça. Ministério Público do Estado de Rondônia. Reconhecimento, Art. 100 combinado art. 127 da Lei Complementar nº 93/93. Licença-Prêmio.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Rondônia
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
- 5) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00362/2015-76
Requerente: Corregedoria Nacional
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Advogado: Luciana Cláudia de Oliveira Costa – OAB/RN nº 3456
Objeto: Portaria CNMP-CN nº 145/2015. Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. RD 710/2015-24.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Rio Grande do Norte
Vista: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
- 6) Proposição nº 1.00236/2016-01
Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego
Objeto: Proposta de alteração. Art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008. Nova hipótese de impedimento ao exercício da função eleitoral.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
- 7) Nota Técnica n.º 1.00462/2016-00
Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Nota Técnica sobre a atuação do Ministério Público nas audiências de custódia em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 1ª Sessão Ordinária (26/01/2016)

- 8) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00209/2015-49
Requerente: André Luís Alves de Melo
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Pedido de Aposentadoria Especial. Atividade de Risco Análoga ao dos Policiais. Revisão de Decisão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Minas Gerais

Incluídos na Pauta da 3ª Sessão Ordinária (16/02/2016)

9) Proposição nº 1.00312/2015-43

Proponente: Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Proposta de Recomendação. Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a alimentação e atualização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal

10) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00200/2015-56

Requerente: Deusdedith Ferreira Araújo – OAB/RR n.º 550
Requerido: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima
Objeto: Ilegalidades. Concessão de Licença Prêmio em Pecúnia por assiduidade. Membros do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Roraima

Incluídos na Pauta da 10ª Sessão (31/05/2016)

11) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00388/2015-97

Requerente: Karla Kelly de Sena Rodrigues
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Remoção de servidor por interesse da administração da Procuradoria Geral da República. Vaga de aposentadoria na Procuradoria do Trabalho em Fortaleza que não foi colocada em remoção.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Ceará

12) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00175/2016-09

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Adequação dos cargos de Assessor Auxiliar de Procurador, Oficial de Gabinete e Secretária de Procurador. Prescrições do art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal. Item 21.1.31 do relatório conclusivo da Inspeção.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Amapá

Incluídos na Pauta da 11ª Sessão (13/06/2016)

13) Pedido de Providências nº 1.00214/2015-15

Requerente: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT
Requerido: Ministério Público do Trabalho
Objeto: Membros do Ministério Público do Trabalho. Gozo de Licença-Prêmio. Tempo de Serviço na Administração Pública.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal

14) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00221/2015-07

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Receitas e despesas previdenciárias praticadas mensalmente durante o período de 2012-2014. Estrutura de Pessoal. Servidores cedidos. Pagamento de incorporação de gratificação de função aos membros. Legalidade do pagamento de gratificação de risco de vida.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

15) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00095/2016-54

Requerente: Benedicto de Oliveira Guedes Neto

Advogado: Renato Duarte Bezerra – OAB/TO nº 4.296

Requerido: Ministério Público do Estado de Tocantins

Objeto: Suspensão Liminar. Anulação. Julgamento. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Tocantins. Formação de Lista Tríplice. Princípios da Administração Pública. Resolução 001/2012. Promoção por merecimento. 26ª Promotoria de Justiça de Palmas.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Tocantins

16) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00141/2016-42

Requerente: Rodrigo Siqueira de Andrade – OAB/CE nº 21.449

Requeridos: Ministério Público da União; Ministério Público do Estado da Bahia; Ministério Público do Estado da Paraíba; Ministério Público do Estado de Alagoas; Ministério Público do Estado de Goiás; Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Pernambuco; Ministério Público do Estado de Rondônia; Ministério Público do Estado de Roraima; Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Ministério Público do Estado de Sergipe; Ministério Público do Estado de São Paulo; Ministério Público do Estado de Tocantins; Ministério Público do Estado do Acre; Ministério Público do Estado do Amapá; Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público do Estado do Ceará; Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Ministério Público do Estado do Maranhão; Ministério Público do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Piauí; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Objeto: Ministério Público da União, dos Estados e Distrito Federal. Submeter ao teto remuneratório as parcelas recebidas por trabalho extraordinário, por não terem natureza indenizatória. Afastar o pagamento de gratificação quando o membro do Parquet não estiver acumulando atribuições ordinárias e extraordinárias. Afastar o pagamento de gratificação no caso de deslocamento do membro do Parquet de sua sede funcional, não caracterizando acumulação de funções. Melhor detalhamento no Portal da Transparência dos contracheques de membros e servidores. Revisão da Resolução CNMP nº 09/2006. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal

17) Nota Técnica nº 1.00237/2016-65

Requerente: Fábio Bastos Stica

Objeto: Nota técnica que dispõe sobre a posição do Conselho Nacional do Ministério Público sobre as alterações feitas pela Assembleia Legislativa do Piauí no art. 39, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), tomando parte das atribuições do Procurador-Geral de Justiça exclusivas e indelegáveis.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte

Origem: Piauí

18) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00262/2016-20

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Grupo de Atuação em Defesa da Mulher - GEDEM. Denúncia de violência doméstica contra mulher. Inércia na adoção de medidas protetivas.
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Bahia

Processos desta Sessão (26/07/2016)

19) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00054/2015-22 (Recurso Interno)

Recorrente: Membro do Ministério Público do Trabalho
Recorrido: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Objeto: RD n.º 0.00.000.000359/2015-71, com sigilo dos autos. Censura. Procurador do Trabalho. MPT/CE.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Ceará

20) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00077/2015-82 (Embargos de Declaração)

Embargante: Membro do Ministério Público do Estado do Pará
Advogado: Luís André Ferreira da Cunha – OAB/PA n.º 18.899B
Embargado: Corregedoria Nacional
Objeto: Promotor de Justiça aposentado. MP/PA. Perda do cargo. Cassação de aposentadoria. Apensamento da SIND n.º 0.00.000.000498/2012-52.
Relator Originário: Cons. Walter de Agra Júnior
Relator dos Embargos de Declaração: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Pará

21) Nota Técnica nº 1.00190/2015-21

Proponente: Conselheiro Walter de Agra Júnior
Objeto: Nota Técnica sobre Propostas de Emenda Constitucional de Redução da Idade Mínima de Admissão ao Trabalho e Emprego.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

22) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00230/2015-90

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Servidores cedidos de outros órgãos. Acúmulo de funções de membros. Insuficiência de servidores. Relatório Conclusivo da Inspeção. Teor das proposições 31.1.2, 31.1.8b, 31.1.10, 31.2.9, 31.2.10 e 31.2.12.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Pernambuco

23) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00303/2015-52 (Recurso Interno)

Recorrente: André Luís Alves de Melo
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Irregularidades. Licença Capacitação. Mestrado no exterior. Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Indenização dos afastamentos.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Minas Gerais

24) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00338/2015-64

Requerente: Terra Selvagem Golfe Clube Ltda
Advogado: Antonio Ermani Pedroso Calhao – OAB/SP n.º 299079
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Decisão que rejeitou a instauração de processo administrativo disciplinar de que trata o

- procedimento GEOC nº 00030-24-2015.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Mato Grosso
- 25) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00360/2015-69
Requerente: Corregedoria Nacional
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Advogado: Luciana Claudia de Oliveira Costa – OAB/RN n.º 3456
Objeto: Portaria CNMP-CN nº 144/2015. Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. RD n.º 710/2015-24.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Rio Grande do Norte
- 26) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00365/2015-37 (Recurso Interno)
Recorrentes: Angela Montenegro Taveira; Claudia Marcia Ramalho Moreira Luz
Recorrido: Ministério Público Militar
Objeto: Preservação da autonomia de membros do Ministério Público Militar. Investigações. Capacetes e Coletes Balísticos do Exército. Pagamento de diárias e passagens referentes ao período das diligências.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal
- 27) Procedimento Avocado nº 1.00374/2015-28
Requerente: Corregedoria Nacional
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Gamil Foppel El Hireche – OAB/BA n.º 17828
Objeto: Decisão exarada na Avocação nº 0.00.000.000779/2015-58 referente à Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.001616/2014-10, Processo Administrativo Disciplinar nº 003.0.173188/2014, em trâmite no Ministério Público do Estado da Bahia. Apenso Processo Administrativo Disciplinar Ordinário 173188/2014.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Bahia
- 28) Proposição nº 1.00439/2015-53
Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Proposta de Resolução que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão no Ministério Público de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal
- 29) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00448/2015-44
Requerente: Egino Gomes Rios da Silva
Advogado: Vanessa Moreira Vargas – OAB/ES n.º 19.468
Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Objeto: Encaminha pedido de Revisão do Processo Disciplinar nº 44.980/2013, que tramitou no Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Espírito Santo
- 30) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00450/2015-50
Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará

- Interessado: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Controle. Decisão. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Pedido de impugnação de vitaliciamento de membro Ministério Público do Estado do Ceará. Requisitos do art. 130, I, II, III e IV, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Ceará
- 31) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00452/2015-67 (Apenso: Processo n.º 1.00086/2016-63)
Requerente: Raulino Maracaja Coutinho Filho
Advogado: Adair Borges Coutinho Neto – OAB/PB n.º 12.441
Requerido: Ministério Público do Trabalho
Objeto: Ilegalidade. Portaria n.º 829/2015. Ameaça do desfazimento da unidade familiar. Lotação provisória do requerente na PTM de Campina Grande/PB. Procuradoria Geral do Trabalho.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal
- 32) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00063/2016-03
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Determinação exarada na RIEP n.º 1.00026/2015-04. Apurar o cumprimento da Resolução CNMP n.º 89/2012.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Pernambuco
- 33) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo n.º 1.00091/2016-30
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
Objeto: Inércia. Andamento de denúncias. Carga de Processos. Apuração de irregularidades em Prefeitura. Comarca de Natuba. Ministério Público do Estado da Paraíba.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Paraíba
- 34) Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00097/2016-61
Requerente: Corregedoria Nacional
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará
Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças – OAB/CE n.º 4.697
Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Atraso e morosidade em processos e procedimentos. Conduta incompatível com o cargo de Promotor de Justiça. Violação de deveres funcionais. Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Portaria CNMP-CN n.º 30/2016.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Ceará
- 35) Consulta n.º 1.00103/2016-71
Requerente: Lauro Pinto Cardoso Neto
Objeto: Consulta. Ministério Público da União. Contratação indireta de suporte presencial ou remoto a usuários. Central de Atendimento. Atendimento de serviços de menor complexidade.
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Origem: Distrito Federal
- 36) Proposição n.º 1.00121/2016-53
Proponente: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Enunciado. Visa a pacificar e a expressar o direito de manifestação pública e objetiva dos membros do Ministério Público a respeito dos fatos que estiverem sob sua investigação.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

37) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00139/2016-37

Requerente: Corregedoria Nacional
Requerido: Ministério Público do Estado do Acre
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor de Justiça. Decisão na RD n.º 0.00.000.000411/2015-90. Visa alterar a conclusão exarada no PAD n.º 005/2015.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Acre

38) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00178/2016-61

Requerente: Alexandre Viana Schott; Cláudio Henrique da Cruz Viana; Flávia Araujo Ferrer de Andrade; Ricardo Ribeiro Martins
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Preservação da autonomia. Suspensão do andamento do Inquérito Civil nº 2015.00689441. Desconstituição de ato administrativo. Direção de Suporte aos Órgãos Colegiados. Desrespeito à Lei e decisão do Conselho Superior. Desconstituição de questão de ordem.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Rio de Janeiro

39) Nota Técnica nº 1.00185/2016-45

Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Nota Técnica do CNMP sobre o Projeto de Lei nº 5069, de 2013, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, e altera dispositivos da Lei nº 12.845, de 2013.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

40) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00201/2016-08

Requerente: Aristides Silva Pinheiro
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí
Advogados: Pedro Filipe Batista Lima – OAB/PI n.º 8.197; Aline Costa Reis Santana – OAB/PI n.º 10.389; Antônio Carlos da Costa e Silva – OAB/PI n.º 1977
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015. Contrariedade em relação às provas dos autos.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Piauí

41) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00233/2016-40

Requerente: Charles Duanne Casimiro de Oliveira
Advogado: Valdecy Fernandes da Silva Neto – OAB/PB n.º 13837
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Concurso Público. Ingresso na carreira de Promotor Substituto do Estado do Amazonas. Edital 001/2015. Suspensão das etapas de prova de tribuna. Anulação da ata de julgamento de recursos. Anulação da prova de Direito Constitucional.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Amazonas

42) Proposição nº 1.00293/2016-18

Proponente: Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos nos processos de competência

deste Conselho que envolvam direito de natureza indisponível.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal

43) Proposição nº 1.00294/2016-71

Proponente: Conselheiro Gustavo do Vale Rocha
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Observância dos art. 126 a 129 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP). Fomento a ações voltadas ao oferecimento de cursos e disponibilização de livros às pessoas privadas de liberdade.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

44) Pedido de Providências nº 1.00317/2016-01 (Apenso: Processos n.º 1.00320/2016-70 e n.º 1.00318/2016-65)

Requerente: José Orcírio Miranda dos Santos
Advogado: Nilmare Daniele da Silva Irala – OAB/MS n.º 12.220
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Objeto: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. Promoção de Arquivamento. Investigação. Suposto uso de "laranja" por empresa pivô da "Lama Asfáltica". Procedimento Preparatório nº 43/2015.
Relator: Cons. Otavio Brito Lopes
Origem: Mato Grosso do Sul

45) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00319/2016-19

Requerente: Marcondes Pereira de Oliveira
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Declaração de Nulidade do Edital 28/2015. Progressão Funcional (Promoção). Ato PGJ nº 572/2016. Provimento da 4ª Promotoria de Justiça de Picos.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Piauí

46) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00346/2016-91

Requerente: Placido Barroso Rios
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Controle. Ato de concessão de gratificação pela execução de trabalho técnico. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Recurso nº 17885/2015-1 (anexo ao Processo nº 1789/2015-3).
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Ceará

47) Proposição nº 1.00365/2016-27

Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego
Objeto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal

48) Proposição nº 1.00366/2016-80

Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego
Objeto: Proposta de Emenda Regimental que altera a redação dos artigos 67 a 69, da Resolução nº 92, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza



Origem: Distrito Federal

49) Proposição nº 1.00395/2016-60

Proponente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Adequação do Regimento Interno às disposições do Novo Código de Processo Civil.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Distrito Federal

50) Proposição nº 1.00411/2016-15

Proponente: Conselheiro Orlando Rochadel Moreira

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Recomenda aos Órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que instituem programa de prorrogação da licença-paternidade a seus membros e servidores, mediante a edição do respectivo ato administrativo.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

ACÓRDÃOS DE 21 DE JUNHO DE 2016

INSPEÇÃO Nº 0.00.000.000236/2016-11

Relator: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público Federal

EMENTA Inspeção da Corregedoria Nacional na Procuradoria da República no Distrito Federal. Exposição das Constatações da Corregedoria Nacional e da manifestação da unidade inspecionada em face do relatório preliminar que lhe foi encaminhado para exame. Propositura de encaminhamento de determinações e recomendações para correção das irregularidades verificadas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordaram os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, aprovar o Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria da República no Distrito Federal, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Conselheiro Relator

INSPEÇÃO Nº 0.00.000.000235/2016-77

Relator: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público Federal

EMENTA Inspeção da Corregedoria Nacional na Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Exposição das Constatações da Corregedoria Nacional e da manifestação da unidade inspecionada em face do relatório preliminar que lhe foi encaminhado para exame. Propositura de encaminhamento de determinações e recomendações para correção das irregularidades verificadas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordaram os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, aprovar o Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em Brasília/DF, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Conselheiro Relator

INSPEÇÃO Nº 0.00.000.000238/2016-19

Relator: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público Militar

EMENTA Inspeção da Corregedoria Nacional na Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Exposição das Constatações da Corregedoria Nacional e da manifestação da unidade inspecionada em face do relatório preliminar que lhe foi encaminhado para exame. Propositura de encaminhamento de determinações e recomendações para correção das irregularidades verificadas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordaram os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, aprovar o Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília/DF, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Conselheiro Relator

DECISÃO DE 29 DE JUNHO DE 2016

PROCESSO Nº 1.00395/2015-70

ASSUNTO: Procedimento de Controle Administrativo - PCA

RELATOR: Conselheiro Esdras Dantas de Souza

REQUERENTE: Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Ceará

DECISÃO

POR TAIS CONSIDERAÇÕES, concluo pela perda superveniente de objeto e julgo extinto o presente Procedimento de Controle Administrativo, com fundamento no artigo 43, IX, b, do Regimento Interno do Conselho Nacional do

Ministério Público – RICNMP.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Brasília-DF, 29 de junho de 2016.

Conselheiro ESDRAS DANTAS SOUZA
Relator

DESPACHO DE 29 DE JUNHO DE 2016

PROCESSO Nº 1.00406/2016-49

ASSUNTO: Pedido de Providências

RELATOR: Conselheiro Esdras Dantas de Souza

REQUERENTE: Carolina Nunes Vieira

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

DESPACHO

Cumpra-se a decisão Monocrática de Arquivamento.

Brasília - DF, 29 de junho de 2016.

Conselheiro ESDRAS DANTAS SOUZA
Relator

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA 002/GAB-FBS/CNMP

O CONSELHEIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FÁBIO BASTOS STICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que tramita no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00176/2016-54, no qual são apuradas possíveis violações a deveres funcionais imputadas a membro do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de instruir os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Marcelo da Silva Oliveira, para, em conjunto com o Procurador do Trabalho Fábio Massahiro Kosaka, realizar as diligências referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00176/2016-54, delegando-lhe poderes para proceder ao interrogatório do processado e à oitiva das testemunhas, nos termos do art. 89, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. Determinar que seja dada ciência desta designação ao interessado, ao Procurador-Geral e ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como ao Procurador-Geral e ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Conselheiro Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL

DECISÃO DE 29 DE JUNHO DE 2016

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000295/2016-90

REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão:

Ante o exposto, considerando a atuação suficiente do órgão disciplinar de origem, determino o arquivamento da presente Reclamação Disciplinar, com fulcro no art. 80, parágrafo único, do RICNMP.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 29 de junho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Corregedor Nacional do Ministério Público

DECISÕES DE 30 DE JUNHO DE 2016

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 1.00286/2016-34

REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Conclusão:

Sendo assim, os fatos objetos desta Reclamação não caracterizam violação a nenhum dever funcional e tampouco infração penal.

De outro lado, considerando a suficiência da atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas sobre o fato, propõe-se o arquivamento da presente reclamação disciplinar, com fulcro no art. 80, parágrafo único, do RICNMP (Resolução nº. 92/2013).

Considerando a desnecessidade de identificação individual do membro do Ministério Público, dê-se ciência da decisão à Corregedoria de origem ao Plenário.

É o pronunciamento que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Brasília-DF, 23 de junho de 2016.

RENEE DO Ó SOUZA

Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Decisão:

Acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, adotando-o como razões de decidir, para determinar o arquivamento da presente reclamação disciplinar, com fulcro no art. 80, parágrafo único do RICNMP.

Dê-se ciência à Corregedoria de origem ao Plenário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Corregedor Nacional do Ministério Público

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 1.00231/2016-33

REQUERENTE: FLÁVIO BUSSAB DELLA LÍBERA

REQUERIDO: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

Conclusão:

Forte nos fundamentos expostos, nos termos do art. 771, inciso I, do RICNMP, promovo pelo arquivamento desta reclamação disciplinar em face das Procuradoras KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES e GILCELY EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA, com as baixas e anotações de praxe, após o trânsito em julgado.

Intimar todos, reclamante e reclamados, dispensada comunicação ao órgão disciplinar local. Ciência ao Plenário, nos termos regimentais.

É o pronunciamento que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Brasília-DF, 29 de junho de 2016.

DANILO RAPOSO LIRIO

Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Decisão:

Acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, adotando-o como razões de decidir, para, com fulcro no art. 77, inciso I, segunda parte, do RICNMP, determinar o arquivamento desta reclamação disciplinar, no que tange às condutas funcionais das reclamadas KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES e GILCELY EVANGELISTA DE ARAÚJO, por não constituir os fatos infração disciplinar, tampouco ilícito penal.

Dê-se ciência ao Plenário, nos termos regimentais, dispensada a comunicação do órgão disciplinar local.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, o reclamante e as reclamadas.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos em definitivo.

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Corregedor Nacional do Ministério Público